



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI.13019/14

##### PROCESSO Nº 29.818/20

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a dispensa de chamamento público com vista à celebração de parceria destinada ao Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Residência Inclusiva, mediante a transferência de recursos provenientes de emenda parlamentar nº 764, para aquisição e renovação de instrumentos musicais, necessários a execução das atividades musicais da Organização.

A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2020.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

a) Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA.

##### EMENDA PARLAMENTAR nº 764

##### PROCESSO: 29818/2020

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Taubaté

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE

CNPJ: 72.286.040/0001-52

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o município de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, e também no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

#### I – DO OBJETO:

A parceria destina-se a aquisição e renovação de instrumentos musicais para as atividades musicais da OSC, a fim de favorecer a inclusão e a valorização dos usuários com deficiência intelectual e múltiplas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, juntamente com os usuários acolhidos no sistema de Residência Inclusiva da APAE.

#### II – DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

*Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)*

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Neste sentido a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização de chamamento público, sendo premissas que justificam a dispensa do chamamento público.

#### IV – JUSTIFICATIVA

b) Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos (art. 166, § 09 da Constituição Federal).

Considerando que a Lei Municipal nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, autorizou a abertura de crédito orçamentário especial na Lei Orçamentária vigente, criando dotação própria para viabilizar o repasse de subvenção a ser utilizada no custeio da oferta de serviço socioassistencial, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, indicados por meio de emenda parlamentar específica;

⌘ Considerando que esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS recebeu a indicação da Emenda Parlamentar nº 764 nos termos e para os efeitos do contida na Lei nº 5.528/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), a saber:

Emenda	Descrição	Valor
764	Apoiar entidade de atendimento à pessoa com deficiência, organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos que preste atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e com transtorno do espectro autista (TEA), e que oferte atendimento de residência inclusiva, para aquisição de instrumentos musicais para desenvolvimento de projeto de musicalização.	R\$ 10.000,00

Considerando o Ofício CMAS nº13/2020, em que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – informa que em reunião plenária ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020 aprova o repasse da Emenda

Parlamentar Municipal à Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE.

Considerando que a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, localizada em Taubaté, a Estrada Antônio de Angelis, 801 - Cataguá, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, que a certifica para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar; conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, localizada em Taubaté, a Estrada Antônio de Angelis, 801 - Cataguá, possui também inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA -, registrada sob o nº 119650002.

Deste modo, apresentado o Plano de Trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela Organização da Sociedade Civil que possui experiência prévia na realização do serviço, a Organização Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE demonstra condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas.

A dotação orçamentária da qual correrá a despesa é a 25.04.00.4.4.50.42.08.242.4002.2146 – Fonte 08 – Cod. Aplicação 5000005 - no valor de **R\$10.000,00**.

Taubaté, 16 de Julho de 2020.

**Kátia de Oliveira**

Área Gestão SUAS/SEDIS

**Isabel Cristina Pastorelli Teixeira**

Área de Gestão do SUAS/SEDIS

**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI.13019/14

##### PROCESSO Nº 29.820/2020

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DESTINADA AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 479, PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA ORGANIZAÇÃO.

A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de agosto de 2020

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

c) Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA.

##### Processo: 29820/2020

**Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE

CNPJ: 72.286.040/0001-52

**Emenda Parlamentar nº 479 - Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o município de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS e Organização da Sociedade Civil – OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, e também no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

#### I – DO OBJETO:

A parceria destina-se a troca de calhas da cobertura da quadra poliesportiva e revitalização da sala de informática, que contribuirão com a melhor funcionalidade do projeto, assegurando a acessibilidade, o conforto, a segurança e a melhora da qualidade de vida dos usuários assistidos no serviço.

#### II – DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

*Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)*

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Neste sentido a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização de chamamento público, sendo premissas que justificam a dispensa do chamamento público.

#### IV – JUSTIFICATIVA

d) Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos (art. 166, § 09 da Constituição Federal).

Considerando que a Lei Municipal nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019, autorizou a abertura de crédito orçamentário especial na Lei Orçamentária vigente, criando dotação própria para viabilizar o repasse de

subvenção a ser utilizada no custeio da oferta de serviço socioassistencial indicados por meio de emenda parlamentar específica;

↳ Considerando que esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS recebeu a indicação da Emenda Parlamentar nº 479 nos termos e para os efeitos do contido na Lei nº 5.528/2019 (Lei Orçamentária Anual 2020), a saber:

Emenda	Descrição	Valor
479	Apoiar entidade de atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas síndromes, de proteção especial de média e alta complexidade, que atenda usuários em diversas faixas etárias, dentre elas crianças, adolescentes, adultos e idosos, para revitalização de espaço físico.	R\$ 15.000,00

Considerando o Ofício CMAS nº 13/2020 de 04 de março de 2020, em que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – o qual informa que em reunião plenária ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020, houve a aprovação para o repasse da Emenda Parlamentar Municipal à Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE.

Considerando que a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, localizada em Taubaté, a Estrada Antônio de Angelis, 801 - Cataguá, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, que a certifica para a oferta do Serviço de Proteção social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar; conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

Considerando que a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté - APAE, *possui também* inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA -, registrada sob o nº 119650002.

Considerando Plano de Trabalho e as documentações apresentadas pela OSC, que demonstra experiência prévia na realização do Serviço, bem como condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas;

Justifica-se a dispensa de chamamento público para fins do cumprimento da Emenda supramencionada.

A dotação orçamentária da qual correrá a despesa é a 25.04.00.3.3.50.43.08.242.4002.2146 – Fonte 08 – Cod. Aplicação 5000007 - no valor de **R\$15.000,00**.

Taubaté, 29 de Julho de 2020.

**Kátia de Oliveira**

Área Gestão SUAS/SEDIS

**Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves**

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

#### **DECRETO Nº 14805 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera o Decreto nº 14.383, de 22 de novembro de 2018, que dispõe sobre a suspensão e o cancelamento ex officio das inscrições municipais relativas a estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.326/2018,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os arts. 2º, 3º, 5º, 6º e 7º do Decreto nº 14.383, de 22 de novembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“... ”

*Art. 2º A inscrição do contribuinte será suspensa ex officio pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante prévia notificação por edital com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, nos seguintes casos:*

*I - quando a inscrição municipal estiver aberta há mais de 10 (dez) anos, contados da data da publicação deste Decreto e com débitos inscritos em período igual ou superior a 2 (dois) anos consecutivos, relativos à Taxa de Localização e Funcionamento;*

*II – quando houver a declaração de inaptidão ou suspensão da pessoa jurídica junto à Receita Federal do Brasil, à Fazenda Estadual de São Paulo ou à Junta Comercial do Estado de São Paulo;*

*III - quando transitar em julgado a sentença homologatória da falência do contribuinte;*

*IV - quando o contribuinte for omissor em relação às obrigações tributárias principais e acessórias durante 3 (três) anos interruptos;*

*V - quando o contribuinte optante pelo SIMPLES NACIONAL apresentar suas declarações junto ao Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratória – PGDAS-D, como sem movimento por 3 (três) anos consecutivos;*

*VI – quando não localizado pela não confirmação de recebimento de duas ou mais correspondências com aviso de recebimento, ou por verificação através de diligência pela autoridade fiscal competente;*

*VII – quando estiver em processo de baixa de inscrição iniciado e ainda não finalizado; ou*

*VIII – quando convocado, não atender ao ato de recadastramento baixado pela Secretaria de Administração e Finanças.*

*Parágrafo único. A existência e comprovação do fato gerador do tributo poderá afastar o procedimento previsto neste artigo.*

**Art. 3º.** Poderá ocorrer o restabelecimento da inscrição, em função da suspensão ex officio, a partir de iniciativa:

*I – do contribuinte, desde que comprove documentalmente a cessação do motivo que deu causa à suspensão, observando-se, inclusive, documentação hábil estabelecida pela autoridade competente; ou*

*II - da autoridade municipal, quando constatado o exercício da atividade profissional ou empresarial.*

*Parágrafo único. A solicitação de restabelecimento que trata o inciso I deverá ser efetuada exclusivamente por meio eletrônico.*

*Art. 5º. Fica cancelada a inscrição municipal de contribuinte, mediante prévia notificação por edital com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, que se encontre nas seguintes situações cadastrais:*

*I - “suspensa” há mais de cinco anos;*

*II – cadastro inapto, suspenso ou cassado junto à Receita Federal ou à Fazenda do Estado de São Paulo há no mínimo 1 (um) ano;*

*III – REVOGADO*

*IV - quando mediante processo administrativo regular, o Auditor Fiscal reconhecer mediante apreciação das provas nos autos, a inexistência do fato gerador dos tributos vinculados à atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços.*

*Parágrafo único. Poderá ocorrer o restabelecimento da inscrição municipal em razão do cancelamento ex officio, na forma do art. 3º deste Decreto.*

**Art. 6º** A pessoa física ou jurídica poderá requerer a suspensão de sua inscrição no Cadastro Mobiliário Fiscal, quando ocorrer a paralisação temporária de suas atividades em virtude de:

*I - ocorrência de sinistro;*

*II - fatos que, comprovadamente, venham impedir o exercício da atividade desenvolvida;*

*III - suspensão voluntária das atividades.*

*§1º A suspensão de que trata o inciso III observará o prazo máximo de 1 (um) ano, admitida a prorrogação por até 5 (cinco) anos, mediante pedido anual protocolado com justificativa e documentos que comprovem a inatividade da empresa, não afastando a possibilidade do Fisco Municipal solicitar maiores esclarecimentos quando entender necessário.*

*§2º Deverá o contribuinte eleger um endereço para o recebimento de correspondências.*

*§3º A suspensão de que trata o caput deste artigo será sempre para período posterior à data do pedido, não se admitindo retroagir e nem a devolução de imposto já quitado.*

*§4º O contribuinte que pretender retomar as suas atividades deverá previamente comunicar o Fisco Municipal, sob pena de incorrer em sanções legais.*

*§5º Ainda que haja a comunicação prevista no § 4º deste artigo o contribuinte deverá apresentar a documentação hábil a ser exigida pelo Fisco Municipal.*

**Art. 7º.** A suspensão, de ofício ou a requerimento da parte, implicará na desabilitação da pessoa física ou jurídica do sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, e poderá ser reativada nos termos do artigo 3º.

*Parágrafo único. A solicitação da reabilitação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e implicará em pedido de restabelecimento da inscrição municipal.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ODILA MARIA SANCHES**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 31 de agosto de 2020.

**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

#### **DECRETO Nº 14806 , DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre o preenchimento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas pelos Cartórios.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 40.395/2013

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** As notas fiscais de serviço emitidas pelos prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais descritos no subitem 21.01 da Lista de Serviços contida no art. 2º da Lei Complementar nº 108/2003, terão o ISS calculado sobre o preço do serviço deduzido das parcelas correspondentes a/ao:

- receita do Estado, em decorrência do processamento da arrecadação e respectiva fiscalização;
- contribuição à Secretaria da Fazenda;
- valor da compensação dos atos gratuitos do registro civil das pessoas naturais e à complementação da receita mínima das serventias deficitárias;
- valor destinado ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, em decorrência da fiscalização dos serviços;
- valor destinado ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- valor da contribuição de solidariedade para as Santas Casas de Misericórdia do Estado de São Paulo;

**§1º** Incorporam-se à base de cálculo do imposto de que trata o “caput” deste artigo, no mês de seu recebimento, os valores recebidos pela compensação de atos gratuitos ou de complementação de receita mínima da serventia.

**§2º** Deverão ser discriminados no campo “Discriminação do Serviço” da Nota Fiscal de Serviços, os valores das deduções e as respectivas identificações dos órgãos a que se referem os repasses.

**Art. 2º** Quando os serviços forem prestados à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e as respectivas autarquias, em razão da isenção prevista no art. 8º da Lei Estadual nº 11.331/2002, não poderão constar nas Notas Fiscais de Serviços os valores das parcelas dos emolumentos destinadas aos Estados, à Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, ao custeio dos atos gratuitos de registro civil e ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça.

**Art. 3º** O montante do imposto (ISSQN) integra sua própria base de cálculo, constituindo-se eventuais destaques em indicação para fins de controle.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ODILA MARIA SANCHES**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 31 de agosto de 2020.



**MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico N°169/20, que cuida da aquisição de gêneros alimentícios diversos que serão destinados à composição do kit emergencial da alimentação escolar. Este objeto é necessário ao enfrentamento da emergência por conta da pandemia declarada no Município, com encerramento dia **09.09.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 31.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico N°189/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **16.09.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico N°193/20, que cuida da aquisição de materiais siderúrgicos (ferro, arame recozido, tubo de ferro galvanizado, eletrodo, disco de corte e desgaste e corrente zincada), com encerramento dia **16.09.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico N° 162/20, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de outsourcing de impressão, para unidades da Prefeitura, conforme Termo de Referência, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais do fabricante do equipamento, exceto papel, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a administração, com encerramento dia **16.09.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico N° 180/20, que cuida aquisição de pistola calibre 380 ACP com coldre de uso exclusivo da Guarda Civil Municipal, com encerramento dia **16.09.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 31.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO N°. 35.270/2020**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 358/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 16.425,00 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais);

G.P, aos 31/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO N°. 35.380/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 268/19**

D E S P A C H O: Autorizo a locação de ônibus, micro ônibus e vans, constante do presente processo, a favor da empresa: PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, no valor total de R\$ 119.998,00 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais);

G.P, aos 31/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO N° 35.282/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 312/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de geradores, constante no presente processo, a favor da empresa: OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA, no valor de R\$ 13.120,00 (Treze mil cento e vinte reais);

G.P, aos 31/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO N° 35.232/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 330/19**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor das empresas: DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, no valor total de R\$ 11.640,00 (Onze mil seiscentos e quarenta reais);LIFE CORP DO BRASIL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME, no valor total de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); Totalizando em R\$ 24.440,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais);

G.P, aos 31/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p><b>1. Razão Social: Convênios Santa Casa Saúde</b>  <b>CNPJ/CPF: 18321477000487</b>  <b>Logradouro: Rua Pedro Costa 483, Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b>  <b>Atividade: Comércio em geral</b>  <b>Lavratura de Auto de Infração n° 2369</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 05520</b>  <b>Data: 06/08/2020</b></p>
<p><b>2. Razão Social: Mixaria Pastelaria Três Ltda</b>  <b>CNPJ/CPF: 35638041000192</b>  <b>Logradouro: Praça Dr Paula de Toledo 16, Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b>  <b>Atividade: Lanchonete</b>  <b>Lavratura de Auto de Infração n° 014110</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 001478 – Advertência – Ref. AIF n° 014110</b>  <b>Data: 28/07/2020</b></p>
<p><b>3. Razão Social: Mixaria Pastelaria Três Ltda</b>  <b>CNPJ/CPF: 35638041000192</b>  <b>Logradouro: Praça Dr Paula de Toledo 16, Centro</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b>  <b>Atividade: Lanchonete</b>  <b>Lavratura de Auto de Infração n° 014112</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 001480 – Advertência – Ref. AIF n°014112</b>  <b>Data: 28/07/2020</b></p>
<p><b>4. Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas São Lucas de Taubaté</b>  <b>CNPJ/CPF: 03260484000287</b>  <b>Logradouro: Av Nove de Julho 365</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b>  <b>Atividade: Laboratorio clinico</b>  <b>Lavratura de Auto de Infração n° 2381</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 05516 – Multa – Ref. AIF n° 2381</b>  <b>Data: 19/06/2020</b></p>
<p><b>5. Razão Social: Clínica Cardiocentro Centro de Diagnóstico e Cardiologia</b>  <b>CNPJ/CPF: 60125325000122</b>  <b>Logradouro: Av Tiradentes 111</b>  <b>Município: Taubaté Estado de São Paulo</b>  <b>Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>  <b>Lavratura de Auto de Infração n° 2365</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade n° 05519 – Multa – Ref. AIF n° 2365</b>  <b>Data: 27/07/2020</b></p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a **Licença de Funcionamento** para a(s) atividade (s):

<p><b>1. Razão Social: Ana Paula Moraes Marcondes</b>  <b>Nome Fantasia: Ana Paula Moraes Marcondes</b>  <b>CPF/CNPJ: 42254208845</b>  <b>Responsável Legal: Ana Paula Moraes Marcondes</b>  <b>CPF: 42254208845</b>  <b>Responsável Técnico: Ana Paula Moraes Marcondes</b>  <b>CPF: 42254208845</b>  <b>Logradouro: Rua Dr Souza Alves 353 sl 02</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>N° de CEVS: 355410201- 863-002558-1-5 Estabelecimento</b>  <b>N° de CEVS: 355410201- 863-002559-1-2 Equipamento</b>  <b>N° de Processo: 21839/18 - N° do Protocolo: 1204/19</b>  <b>Data: 08/08/2020</b></p>
<p><b>2. Razão Social: J de F Dionisio Aquino Cassa de Repouso Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: Casa de Repouso Santana</b>  <b>CPF/CNPJ: 36093999000108</b>  <b>Responsável Legal: Josiane de Fatima Dionisio Aquino</b>  <b>CPF: 28783740880</b>  <b>Responsável Técnico: Josiane de Fatima Dionisio Aquino</b>  <b>CPF: 28783740880</b>  <b>Logradouro: Rua Dr José Luiz de Almeida Soares 250</b>  <b>Bairro: Central Parque</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-130</b>  <b>CNAE: 8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas</b>  <b>N° de CEVS: 355410201- 871-000044-1-3</b>  <b>N° de Processo: 13499/2020 - N° do Protocolo: 476/2020</b>  <b>Data: 07/08/2020</b></p>

<p><b>3. Razão Social:</b> Mario Quintino Ribeiro da Conceição  <b>Nome Fantasia:</b> Mario Quintino Ribeiro da Conceição  <b>CPF/CNPJ:</b> 97099325787  <b>Responsável Legal:</b> Mario Quintino Ribeiro da Conceição  <b>CPF:</b> 97099325787  <b>Responsável Técnico:</b> Mario Quintino Ribeiro da Conceição  <b>CPF:</b> 97099325787  <b>Logradouro:</b> Avenida Coronel Augusto Monteiro 502  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-160  <b>CNAE:</b> 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 865-000633-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 19405/2020 - Nº do Protocolo: 748/2020  <b>Data:</b> 13/08/2020</p>	<p><b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002490-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 38225/10 - Nº do Protocolo: 3236/19  <b>Data:</b> 05/08/2020</p>
<p><b>4. Razão Social:</b> Priscila Rodrigues Coelho Cardoso  <b>Nome Fantasia:</b> Priorité Oral  <b>CPF/CNPJ:</b> 39119778830  <b>Responsável Legal:</b> Priscila Rodrigues Coelho Cardoso  <b>CPF:</b> 39119778830  <b>Responsável Técnico:</b> Priscila Rodrigues Coelho Cardoso  <b>CPF:</b> 39119778830  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Pedro Costa 210 sl 05  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-160  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002673-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 15776/19 - Nº do Protocolo: 582/19  <b>Data:</b> 13/08/2020</p>	<p><b>9. Razão Social:</b> Carrefour Comercio e Indústria Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> Drogaria Carrefour  <b>CPF/CNPJ:</b> 45543915077052  <b>Responsável Legal:</b> Stephane Frantz Emmanuel Engelhard  <b>CPF:</b> 38298651391  <b>Responsável Técnico:</b> Francine Maria Rodrigues  <b>CPF:</b> 38025391841  <b>Logradouro:</b> Av Charles Schnneider 1201  <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000420-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 57092/18 - Nº do Protocolo: 268/20  <b>Data:</b> 08/07/2020</p>
<p><b>5. Razão Social:</b> Daniel Soares  <b>Nome Fantasia:</b> Daniel Soares  <b>CPF/CNPJ:</b> 05297101611  <b>Responsável Legal:</b> Daniel Soares  <b>CPF:</b> 05297101611  <b>Responsável Técnico:</b> Daniel Soares  <b>CPF:</b> 05297101611  <b>Logradouro:</b> Rua Carneiro de Souza 80 sl 03  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001554-1-1 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001555-1-9 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 37845/11 - Nº do Protocolo: 3415/19  <b>Data:</b> 20/07/2020</p>	<p><b>10. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> Consultório de Rua  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Fernanda Correa Rocha  <b>CPF:</b> 29158576878  <b>Logradouro:</b> Rua Juca Esteves 184  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-330  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002632-1-4  <b>Nº de Processo:</b> 58792/18 - Nº do Protocolo: 900/20  <b>Data:</b> 14/07/2020</p>
<p><b>6. Razão Social:</b> Bioessencia – Farmácia de Manipulação Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Nostra Formula  <b>CPF/CNPJ:</b> 60936309000624  <b>Responsável Legal:</b> Nander Antonio Violin  <b>CPF:</b> 12491096803  <b>Responsável Técnico:</b> Camila Miranda Almeida Alves  <b>CPF:</b> 21824807813  <b>Logradouro:</b> Av Independência 686  <b>Bairro:</b> Vila Jaboticabeiras  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000279-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 43648/12 - Nº do Protocolo: 036/20  <b>Data:</b> 05/08/2020</p>	<p><b>11. Razão Social:</b> MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 38895546000120  <b>Responsável Legal:</b> Liu Em Liang  <b>CPF:</b> 02272070841  <b>Responsável Técnico:</b> Leonard Su Sih Lo  <b>CPF:</b> 02264956801  <b>Logradouro:</b> Avenida Nove de Julho 415  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200  <b>CNAE:</b> 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 864-000260-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 42362/14 - Nº do Protocolo: 893/20  <b>Data:</b> 19/06/2020</p>
<p><b>7. Razão Social:</b> Misael Augusto de Carvalho  <b>Nome Fantasia:</b> Aprimori  <b>CPF/CNPJ:</b> 34316584820  <b>Responsável Legal:</b> Misael Augusto de Carvalho  <b>CPF:</b> 34316584820  <b>Responsável Técnico:</b> Misael Augusto de Carvalho  <b>CPF:</b> 34316584820  <b>Logradouro:</b> Rua Jorge Secco 41  <b>Bairro:</b> Jardim Alice  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-250  <b>CNAE:</b> 8650-0/04 Atividades de fisioterapia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 865-000624-1-3  <b>Nº de Processo:</b> 14737/2020 - Nº do Protocolo: 543/2020  <b>Data:</b> 05/08/2020</p>	<p><b>12. Razão Social:</b> MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 38895546000120  <b>Responsável Legal:</b> Wei Sin Lang  <b>CPF:</b> 09253131810  <b>Responsável Técnico:</b> Wei Sin Lang  <b>CPF:</b> 09253131810  <b>Logradouro:</b> Rua Nove de Julho 415  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200  <b>CNAE:</b> 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 864-000259-1-7 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 864-000144-1-9 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 864-000146-1-3 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 864-000147-1-0 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 864-000149-1-5 Equipamento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 864-000150-1-6 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 42359/14 - Nº do Protocolo: 886/2020  <b>Data:</b> 19/06/2020</p>
<p><b>8. Razão Social:</b> Sandra Aparecida Ferreira Tonet  <b>Nome Fantasia:</b> Sandra Aparecida Ferreira Tonet  <b>CPF/CNPJ:</b> 24859851897  <b>Responsável Legal:</b> Sandra Aparecida Ferreira Tonet  <b>CPF:</b> 24859851897  <b>Responsável Técnico:</b> Sandra Aparecida Ferreira Tonet  <b>CPF:</b> 24859851897  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Souza Alves 384 sl 404  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-030</p>	<p><b>13. Razão Social:</b> MaisNove – Medicina Diagnóstica Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> MaisNove – Medicina Diagnóstica  <b>CPF/CNPJ:</b> 38895546000120  <b>Responsável Legal:</b> Liu En Liang  <b>CPF:</b> 02272070841  <b>Responsável Técnico:</b> Liu En Liang  <b>CPF:</b> 02272070841  <b>Logradouro:</b> Avenida Nove de Julho 415  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200  <b>CNAE:</b> 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 864-000258-1-0 Estabelecimento</p>



<p>Nº de CEVS: 355410201- 864-000104-1-3 Equipamento  Nº de CEVS: 355410201- 864-000105-1-0 Equipamento  Nº de CEVS: 355410201- 864-000106-1-8 Equipamento  Nº de CEVS: 355410201- 864-000109-1-0 Equipamento  Nº de CEVS: 355410201- 864-000108-1-2 Equipamento  Nº de CEVS: 355410201- 864-000110-1-0 Equipamento  Nº de CEVS: 355410201- 864-000166-1-6 Equipamento  Nº de Processo: 43345/14 - Nº do Protocolo: 881/2020  Data: 19/06/2020</p>	<p>Nº de CEVS: 355410201- 863-001457-1-8 Equipamento  Nº de Processo: 39587/10 - Nº do Protocolo: 2375/19  Data: 29/07/2020</p>
<p>14. Razão Social: Hospital Vale Paraibano Ltda ME  Nome Fantasia: Instituto Vale Paraibano de Cirurgias  CPF/CNPJ: 22548540000147  Responsável Legal: João Carlos de Moura Menezes  CPF: 06397787800  Responsável Técnico: Wellington Manfio Correa  CPF: 06241464909  Logradouro: Avenida Professor Moreira 445  Bairro: Jardim das Nações  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070  CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências  Nº de CEVS: 355410201-861-000144-1-9  Nº de Processo: 41124/15 - Nº do Protocolo: 1569/2020  Data: 11/08/2020</p>	<p>19. Razão Social: Nivaldo André Zollner  Nome Fantasia: Nivaldo André Zollner  CPF/CNPJ: 08116800884  Responsável Legal: Nivaldo André Zollner  CPF: 08116800884  Responsável Técnico: Nivaldo André Zollner  CPF: 08116800884  Logradouro: Rua Duque de Caxias 169 sl 95  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  Nº de CEVS: 355410201- 863-001114-1-4 Estabelecimento  Nº de CEVS: 355410201- 863-001115-1-1 Equipamento  Nº de Processo: 46564/10 - Nº do Protocolo: 3338/19  Data: 07/08/2020</p>
<p>15. Razão Social: Daniela Montanari  Nome Fantasia: Daniela Montanari  CPF/CNPJ: 25158886822  Responsável Legal: Daniela Montanari  CPF: 25158886822  Responsável Técnico: Daniela Montanari  CPF: 25158886822  Logradouro: Rua Engº Fernando de Mattos 262 sl 26  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-110  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  Nº de CEVS: 355410201- 863-000999-1-0 Equipamento  Nº de CEVS: 355410201- 863-000998-1-3 Estabelecimento  Nº de Processo: 29556/10 - Nº do Protocolo: 3138/19  Data: 13/08/2020</p>	<p>20. Razão Social: Eda Maria Meneghin  Nome Fantasia: Eda Maria Meneghin  CPF/CNPJ: 05534292806  Responsável Legal: Eda Maria Meneghin  CPF: 05534292806  Responsável Técnico: Eda Maria Meneghin  CPF: 05534292806  Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 sl 23  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-080  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  Nº de CEVS: 355410201- 863-000535-1-1  Nº de Processo: 37614/10 - Nº do Protocolo: 1484/19  Data: 13/08/2020</p>
<p>16. Razão Social: José Bosco Marino  Nome Fantasia: José Bosco Marino  CPF/CNPJ: 97630462891  Responsável Legal: José Bosco Marino  CPF: 97630462891  Responsável Técnico: José Bosco Marino  CPF: 97630462891  Logradouro: Travessa Rafael 203 sl 01  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-270  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  Nº de CEVS: 355410201- 863-001221-1-4 Estabelecimento  Nº de CEVS: 355410201- 863-002627-1-4 Equipamento  Nº de Processo: 20833/11 - Nº do Protocolo: 2458/19  Data: 13/08/2020</p>	<p>21. Razão Social: Eda Maria Meneghin  Nome Fantasia: Eda Maria Meneghin  CPF/CNPJ: 05534292806  Responsável Legal: Eda Maria Meneghin  CPF: 05534292806  Responsável Técnico: Eda Maria Meneghin  CPF: 05534292806  Logradouro: Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 sl 23  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-080  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  Nº de CEVS: 355410201- 863-000535-1-1 Equipamento  Nº de CEVS: 355410201- 863-000837-1-2 Estabelecimento  Nº de Processo: 37614/10 - Nº do Protocolo: 1484/19  Data: 13/08/2020</p>
<p>17. Razão Social: Maria Osvanil Siqueira Targa  Nome Fantasia: Maria Osvanil Siqueira Targa  CPF/CNPJ: 46512640691  Responsável Legal: Maria Osvanil Siqueira Targa  CPF: 46512640691  Responsável Técnico: Maria Osvanil Siqueira Targa  CPF: 46512640691  Logradouro: Rua Mariano Moreira 111  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-400  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  Nº de CEVS: 355410201- 863-000788-1-6 Estabelecimento  Nº de CEVS: 355410201- 863-001691-1-0 Equipamento  Nº de Processo: 11344/10 - Nº do Protocolo: 025/2020  Data: 29/07/2020</p>	<p>22. Razão Social: Maria Liane Camargo dos Santos  Nome Fantasia: Maria Liane Camargo dos Santos  CPF/CNPJ: 15013250862  Responsável Legal: Maria Liane Camargo dos Santos  CPF: 15013250862  Responsável Técnico: Maria Liane Camargo dos Santos  CPF: 15013250862  Logradouro: Rua Duque de Caxias 220 sl 01  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  Nº de CEVS: 355410201- 863-001072-1-2 Estabelecimento  Nº de CEVS: 355410201- 863-001073-1-0 Equipamento  Nº de Processo: 30535/10 - Nº do Protocolo: 3242/19  Data: 20/07/2020</p>
<p>18. Razão Social: Maria Cristina Rossa Alves  Nome Fantasia: Maria Cristina Rossa Alves  CPF/CNPJ: 46169032049  Responsável Legal: Maria Cristina Rossa Alves  CPF: 46169032049  Responsável Técnico: Maria Cristina Rossa Alves  CPF: 46169032049  Logradouro: Av Sagrado Coração de Jesus 28  Bairro: Vila São Geraldo  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-050  CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica  Nº de CEVS: 355410201- 863-001456-1-0 Estabelecimento</p>	<p>23. Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde – Instituto Adolfo Lutz  Nome Fantasia: Instituto Adolfo Lutz CLR XII Taubaté  CPF/CNPJ: 46374500004505  Responsável Legal: Fatima Regina de Moura Abreu Villela  CPF: 06026683879  Responsável Técnico: Fatima Regina de Moura Abreu Villela  CPF: 06026683879  Logradouro: Praça Cel Vitoriano 23  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-020  CNAE: 7120-1/00 Testes e análises técnicas  Nº de CEVS: 355410201- 712-000004-1-8  Nº de Processo: 8108/15 - Nº do Protocolo: 2144/19  Data: 20/07/2020</p>
	<p>24. Razão Social: Aline Clarissa de Camargo  Nome Fantasia: Aline Clarissa de Camargo  CPF/CNPJ: 33710739802  Responsável Legal: Aline Clarissa de Camargo  CPF: 33710739802</p>

<p><b>Responsável Técnico:</b> Aline Clarissa de Camargo  <b>CPF:</b> 33710739802  <b>Logradouro:</b> Rua Sargento João Peixoto Santos 21  <b>Bairro:</b> Jardim Independência  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-430  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002414-1-5 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002416-1-0 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 1066/17 - Nº do Protocolo: 3210/16  <b>Data:</b> 05/08/2020</p>	<p><b>30.Razão Social:</b> Drogaria Maia Taubaté Ltda EPP  <b>Nome Fantasia:</b> Drogaria Maia  <b>CPF/CNPJ:</b> 01797841000134  <b>Responsável Legal:</b> Sabrina de Almeida da Romano  <b>CPF:</b> 21936871882  <b>Responsável Técnico:</b> Bruno Vieira de Souza Junior  <b>CPF:</b> 41385729880  <b>Logradouro:</b> Rua Dr Joao B. Ortiz Monteiro 241  <b>Bairro:</b> Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-250  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000037-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 39672/05 - Nº do Protocolo: 146/20  <b>Data:</b> 14/07/2020</p>
<p><b>25.Razão Social:</b> Saúde Animal Serviços Veterinários Ltda ME  <b>Nome Fantasia:</b> Saúde Animal  <b>CPF/CNPJ:</b> 17209029000180  <b>Responsável Legal:</b> Lara Gisele dos Reis  <b>CPF:</b> 26902806802  <b>Responsável Técnico:</b> Lara Gisele dos Reis  <b>CPF:</b> 26902806802  <b>Logradouro:</b> Rua Alessandro Henrique da Silva 169  <b>Bairro:</b> Continental II  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12093-709  <b>CNAE:</b> 7500-1/00 Atividades veterinárias  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 750-000093-1-8  <b>Nº de Processo:</b> 16918/14 - Nº do Protocolo: 1255/20  <b>Data:</b> 29/07/2020</p>	<p><b>31.Razão Social:</b> EWS Farma Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> PoupaFarma  <b>CPF/CNPJ:</b> 12457668003329  <b>Responsável Legal:</b> Marcelo Vienna  <b>CPF:</b> 11163846805  <b>Responsável Técnico:</b> Taiane Maiara de Abreu  <b>CPF:</b> 38896687802  <b>Logradouro:</b> Rua Carneiro de Souza 58  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000345-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 61234/14 - Nº do Protocolo: 1609/20 (Baixa de Responsabilidade Técnica)  <b>Data:</b> 13/08/2020</p>
<p><b>26.Razão Social:</b> Emmanuel Borges Marino  <b>Nome Fantasia:</b> Emmanuel Borges Marino  <b>CPF/CNPJ:</b> 31791365884  <b>Responsável Legal:</b> Emmanuel Borges Marino  <b>CPF:</b> 31791365884  <b>Responsável Técnico:</b> Emmanuel Borges Marino  <b>CPF:</b> 31791365884  <b>Logradouro:</b> Travessa Rafael 203 sl 04  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002019-1-0 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002628-1-1 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 20028/11 - Nº do Protocolo: 2460/19  <b>Data:</b> 13/08/2020</p>	<p><b>32.Razão Social:</b> Camila Diniz Tavares  <b>Nome Fantasia:</b> Camila Diniz Tavares  <b>CPF/CNPJ:</b> 22078902870  <b>Responsável Legal:</b> Camila Diniz Tavares  <b>CPF:</b> 22078902870  <b>Responsável Técnico:</b> Camila Diniz Tavares  <b>CPF:</b> 22078902870  <b>Logradouro:</b> Rua Venezuela 165 sl 01  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-310  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001256-1-0 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001257-1-7 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 35775/10 - Nº do Protocolo: 2798/19  <b>Data:</b> 17/08/2020</p>
<p><b>27.Razão Social:</b> DSI Drogaria Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> DrogaQuinze  <b>CPF/CNPJ:</b> 60184751003403  <b>Responsável Legal:</b> Robson Rodrigues de Oliveira  <b>CPF:</b> 05107871852  <b>Responsável Técnico:</b> Celso Guilherme Teixeira Descio  <b>CPF:</b> 38214477883  <b>Logradouro:</b> Av. Brig. José Vicente de Faria Lima 626 sl 02  <b>Bairro:</b> Vila São José  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000079-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 19832/05 - Nº do Protocolo: 1465/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica)  <b>Data:</b> 05/08/2020</p>	<p><b>33.Razão Social:</b> Rads Drogaria Ltda  <b>Nome Fantasia:</b> DrogaQuinze  <b>CPF/CNPJ:</b> 09521142001655  <b>Responsável Legal:</b> Robson Rodrigues de Oliveira  <b>CPF:</b> 05107871852  <b>Responsável Técnico:</b> Thais Diniz Mendes  <b>CPF:</b> 44254418850  <b>Logradouro:</b> Avenida Independência  <b>Bairro:</b> Independencia  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-001  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000419-1-2  <b>Nº de Processo:</b> 41615/18 - Nº do Protocolo: 1397/20  <b>Data:</b> 05/08/2020</p>
<p><b>28.Razão Social:</b> Raphaela Suzigan Anate  <b>Nome Fantasia:</b> Raphaela Anate Odontologia  <b>CPF/CNPJ:</b> 40989748863  <b>Responsável Legal:</b> Raphaela Suzigan Anate  <b>CPF:</b> 40989748863  <b>Responsável Técnico:</b> Raphaela Suzigan Anate  <b>CPF:</b> 40989748863  <b>Logradouro:</b> Rua Francisco Barreto Leme 1060  <b>Bairro:</b> Vila São Geraldo  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-002715-1-9  <b>Nº de Processo:</b> 43851/19 - Nº do Protocolo: 1337/20 (Baixa de Responsabilidade Técnica)  <b>Data:</b> 05/08/2020</p>	<p><b>34.Razão Social:</b> Marcia Regina Amadeu Loureiro  <b>Nome Fantasia:</b> Marcia Regina Amadeu Loureiro  <b>CPF/CNPJ:</b> 15509863846  <b>Responsável Legal:</b> Marcia Regina Amadeu Loureiro  <b>CPF:</b> 15509863846  <b>Responsável Técnico:</b> Marcia Regina Amadeu Loureiro  <b>CPF:</b> 15509863846  <b>Logradouro:</b> Rua Souza Alves 867 sl 01  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-010  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001024-1-5 Estabelecimento  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 863-001382-1-5 Equipamento  <b>Nº de Processo:</b> 47894/10 - Nº do Protocolo: 2686/19  <b>Data:</b> 29/07/2020</p>
<p><b>29.Razão Social:</b> L Campos Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos EIRELI  <b>Nome Fantasia:</b> FarmaCampos  <b>CPF/CNPJ:</b> 36687681000155  <b>Responsável Legal:</b> Leonardo de Moraes Campos  <b>CPF:</b> 41377484890  <b>Responsável Técnico:</b> Rodrigo Maciel de Bona  <b>CPF:</b> 19907472808  <b>Logradouro:</b> Avenida Carlos Pedroso da Silveira 3971  <b>Bairro:</b> Piracangaguá  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-000  <b>CNAE:</b> 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201- 477-000433-1-1  <b>Nº de Processo:</b> 20055/2020 - Nº do Protocolo: 847/20  <b>Data:</b> 17/07/2020</p>	<p><b>35.Razão Social:</b> Thais Borges Marino  <b>Nome Fantasia:</b> Thais Borges Marino  <b>CPF/CNPJ:</b> 37705197871  <b>Responsável Legal:</b> Thais Borges Marino  <b>CPF:</b> 37705197871  <b>Responsável Técnico:</b> Thais Borges Marino  <b>CPF:</b> 37705197871  <b>Logradouro:</b> Travessa do Rafael 203 sl 03  <b>Bairro:</b> Centro</p>



<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-270 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002614-1-6 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-002615-1-3 Equipamento Nº de Processo: 50017/18 - Nº do Protocolo: 2464/19 Data: 13/08/2020</p>	<p>Responsável Legal: Fábio Marcondes Salgado CPF: 02620791863 Responsável Técnico: Fabio Marcondes Salgado CPF: 02620791863 Logradouro: Rua Quinze de Novembro 910 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201- 863-002275-1-0 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201- 863-002276-1-7 Equipamento Nº de Processo: 1864/16 - Nº do Protocolo: 1385/20 Data: 20/08/2020</p>
<p>36.Razão Social: Patricia Rivoli Rossi Nome Fantasia: Patricia Rivoli Rossi CPF/CNPJ: 32006264885 Responsável Legal: Patricia Rivoli Rossi CPF: 32006264885 Responsável Técnico: Patricia Rivoli Rossi CPF: 32006264885 Logradouro: Rua Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho 500 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-050 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201- 865-000140-1-0 Nº de Processo: 10625/08 - Nº do Protocolo: 1291/2020 Data: 13/08/2020</p>	<p>42.Razão Social: Vanessa Martins Toti Nome Fantasia: Vanessa Martins Toti CPF/CNPJ: 30495521825 Responsável Legal: Vanessa Martins Toti CPF: 30495521825 Responsável Técnico: Vanessa Martins Toti CPF: 30495521825 Logradouro: Rua Duque de Caxias 169 sl 24 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001673-1-2 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001949-1-3 Equipamento Nº de Processo: 45332/12- Nº do Protocolo: 3218/19 Data: 20/08/2020</p>
<p>37.Razão Social: CEDLAB Centro de Diagnóstico Laboratorial Ltda EPP Nome Fantasia: CEDLAB CPF/CNPJ: 69112894000450 Responsável Legal: Alexandra Manfredini Ferreira dos Santos CPF: 09855452836 Responsável Técnico: Alexandra Manfredini Ferreira dos Santos CPF: 09855452836 Logradouro: Rua Silva Jardim 434 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-090 CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos Nº de CEVS: 355410201- 864-000215-1-2 Nº de Processo: 4302/14 - Nº do Protocolo: 1050/2020 Data: 17/08/2020</p>	<p>43.Razão Social: Francine da Cunha Gomes Magraner Paixão Nome Fantasia: Francine da Cunha Gomes Magraner Paixão CPF/CNPJ: 32593459816 Responsável Legal: Francine da Cunha Gomes Magraner Paixão CPF: 32593459816 Responsável Técnico: Francine da Cunha Gomes Magraner Paixão CPF: 32593459816 Logradouro: Rua Monsenhor Silva Barros 254 sl 24 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002332-1-8 Nº de Processo: 32787/16 - Nº do Protocolo: 1647/20 Data: 20/08/2020</p>
<p>38.Razão Social: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal Nome Fantasia: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal CPF/CNPJ: 05867987817 Responsável Legal: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal CPF: 05867987817 Responsável Técnico: Maria Rosa Nicolas Olmos Barros Leal CPF: 05867987817 Logradouro: Rua Cel Marcondes de Matos 35 sl 308 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-100 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001438-1-2 Nº de Processo: 55199/11 - Nº do Protocolo: 1572/2020 Data: 24/08/2020</p>	<p>44.Razão Social: Diego Henrique Cezario Nome Fantasia: Diego Henrique Cezario CPF/CNPJ: 07705879689 Responsável Legal: Diego Henrique Cezario CPF: 07705879689 Responsável Técnico: Diego Henrique Cezario CPF: 07705879689 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80, sl 01 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002199-1-6 Nº de Processo: 53695/15 - Nº do Protocolo: 3414/19 Data: 20/07/2020</p>
<p>39.Razão Social: Ana Gabriela Toledo de Paula Nome Fantasia: Ana Gabriela Toledo de Paula CPF/CNPJ: 26873410888 Responsável Legal: Ana Gabriela Toledo de Paula CPF: 26873410888 Responsável Técnico: Ana Gabriela Toledo de Paula CPF: 26873410888 Logradouro: Av John Fitzgerald Kennedy 1157 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-200 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000312-1-6 Nº de Processo: 4757/13 - Nº do Protocolo: 1689/2020 Data: 24/08/2020</p>	<p>45.Razão Social: Ginedent Ltda Nome Fantasia: Ginedent Ltda CPF/CNPJ: 03629884000136 Responsável Legal: Eloisa Monteiro da Silva CPF: 08120456882 Responsável Técnico: Eloisa Monteiro da Silva CPF: 08120456882 Logradouro: Avenida Nove de Julho 447 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-200 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002633-1-1 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002634-1-9 Equipamento Nº de Processo: 20112/12 - Nº do Protocolo: 2644/19 Data: 29/07/2020</p>
<p>40.Razão Social: Hospital Vale Paraibano Ltda ME Nome Fantasia: Instituto Vale Paraibano de Cirurgias CPF/CNPJ: 22548540000147 Responsável Legal: João Carlos de Moura Menezes CPF: 06397787800 Responsável Técnico: Glauco Henrique Marini CPF: 70183490959 Logradouro: Av Professor Moreira 445 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-070 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000053-1-2 Dispensário de medicamentos Nº de Processo: 41622/2020 - Nº do Protocolo: 1677/2020 Data: 11/08/2020</p>	<p>46.Razão Social: Drogasil S/A Nome Fantasia: Drogasil CPF/CNPJ: 61585865028676 Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada CPF: 06654831802 Responsável Técnico: Tamirez Kurohiji de Souza CPF: 40998804860 Logradouro: Praça Santa Terezinha Esq Dr Emilio Winther 6 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 1210-130</p>
<p>41.Razão Social: Fabio Marcondes Salgado Ltda ME Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 21922953000187</p>	

<p><b>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-477-000078-1-1</b>  <b>Nº de Processo: 23199/07 - Nº do Protocolo: 2492/19</b>  <b>Data: 24/08/2020</b></p>	<p><b>Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira</b>  <b>CPF: 05107871852</b>  <b>Responsável Técnico: Fernanda de Moraes Fornitani</b>  <b>CPF: 43306308854</b>  <b>Logradouro: Avenida Charles Schneider 1625</b>  <b>Bairro: Parque Senhor do Bonfim</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000</b>  <b>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 477-000386-1-0</b>  <b>Nº de Processo: 33267/17- Nº do Protocolo: 2694/19</b>  <b>Data: 14/07/2020</b></p>
<p><b>47.Razão Social: Odair Agostinho Junior</b>  <b>Nome Fantasia: Odair Agostinho Junior</b>  <b>CPF/CNPJ: 07240979881</b>  <b>Responsável Legal: Odair Agostinho Junior</b>  <b>CPF: 07240979881</b>  <b>Responsável Técnico: Odair Agostinho Junior</b>  <b>CPF: 07240979881</b>  <b>Logradouro: Avenida José Olegário de Barros 1100 lj 11</b>  <b>Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-400</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001269-1-8 Estabelecimento</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-001271-1-6 Equipamento</b>  <b>Nº de Processo: 35001/10 - Nº do Protocolo: 2388/19</b>  <b>Data: 20/07/2020</b></p>	<p><b>53.Razão Social: Raia Drogasil S/A Filial 391</b>  <b>Nome Fantasia: Raia Drogasil S/A Filial 391</b>  <b>CPF/CNPJ: 61585865048006</b>  <b>Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada</b>  <b>CPF: 06654831802</b>  <b>Responsável Técnico: Nayane Camila de Toledo Santos</b>  <b>CPF: 369194198800</b>  <b>Logradouro: Avenida Marechal Deodoro 18</b>  <b>Bairro: Jardim Santa Clara</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-000</b>  <b>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-477-000215-1-2</b>  <b>Nº de Processo: 52342/11- Nº do Protocolo: 1038/20</b>  <b>Data: 24/06/2020</b></p>
<p><b>48.Razão Social: Edgard Oliveira Vandaleti</b>  <b>Nome Fantasia: Edgard Oliveira Vandaleti</b>  <b>CPF/CNPJ: 97770167868</b>  <b>Responsável Legal: Edgard Oliveira Vandaleti</b>  <b>CPF: 97770167868</b>  <b>Responsável Técnico: Edgard Oliveira Vandaleti</b>  <b>CPF: 97770167868</b>  <b>Logradouro: Rua Juca Esteves 110</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-330</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 863-001124-1-0</b>  <b>Nº de Processo: 24494/10 - Nº do Protocolo: 3106/19</b>  <b>Data: 20/07/2020</b></p>	<p><b>54.Razão Social: Drogaria São Paulo S.A.</b>  <b>Nome Fantasia: Drogaria São Paulo</b>  <b>CPF/CNPJ: 61412110026200</b>  <b>Responsável Legal: Felipe Camargo Zogbi</b>  <b>CPF: 28165930885</b>  <b>Responsável Técnico: Luis Eduardo Sales de Medeiros</b>  <b>CPF: 33508268810</b>  <b>Logradouro: Rua Francisco Barreto Leme 811</b>  <b>Bairro: Areão</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12062-001</b>  <b>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-477-000160-1-2</b>  <b>Nº de Processo: 12492/09 - Nº do Protocolo: 1198/2020 (Assunção de Responsabilidade Técnica)</b>  <b>Data: 14/07/2020</b></p>
<p><b>49.Razão Social: Karime Paes Leme</b>  <b>Nome Fantasia: Karime Paes Leme</b>  <b>CPF/CNPJ: 26902588899</b>  <b>Responsável Legal: Karime Paes Leme</b>  <b>CPF: 26902588899</b>  <b>Responsável Técnico: Karime Paes Leme</b>  <b>CPF: 26902588899</b>  <b>Logradouro: Rua Marquês do Herval 449 sl 01</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-250</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002474-1-3 Estabelecimento</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-002475-1-0 Equipamento</b>  <b>Nº de Processo: 41899/17- Nº do Protocolo: 2970/19</b>  <b>Data: 20/07/2020</b></p>	<p><b>55.Razão Social: Raia Drogasil S/A</b>  <b>Nome Fantasia: Raia</b>  <b>CPF/CNPJ: 61585865080082</b>  <b>Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada</b>  <b>CPF: 06654831802</b>  <b>Responsável Técnico: Elaine Lopes Batista</b>  <b>CPF: 31639783806</b>  <b>Logradouro: Avenida Charles Schneider 1575</b>  <b>Bairro: Barranco</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo CEP: 12040-000</b>  <b>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201- 477-000406-1-4</b>  <b>Nº de Processo: 41979/09 - Nº do Protocolo: 1170/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica)</b>  <b>Data: 08/07/2020</b></p>
<p><b>50.Razão Social: Miller Zaroni Santoro</b>  <b>Nome Fantasia: Miller Zaroni Santoro</b>  <b>CPF/CNPJ: 27816384807</b>  <b>Responsável Legal: Miller Zaroni Santoro</b>  <b>CPF: 27816384807</b>  <b>Responsável Técnico: Miller Zaroni Santoro</b>  <b>CPF: 27816384807</b>  <b>Logradouro: Rua São José 43</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-190</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000988-1-7 Estabelecimento</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000989-1-4 Equipamento</b>  <b>Nº de Processo: 21766/10 - Nº do Protocolo: 3367/19</b>  <b>Data: 20/07/2020</b></p>	<p><b>56.Razão Social: DSI Drogaria Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: Drogaquinze</b>  <b>CPF/CNPJ: 60184751002261</b>  <b>Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira</b>  <b>CPF: 05107871852</b>  <b>Responsável Técnico: Daiana Cristina Rezende Damilano</b>  <b>CPF: 30410454869</b>  <b>Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 380</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12010-040</b>  <b>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-477-000351-1-4</b>  <b>Nº de Processo: 16728/10 - Nº do Protocolo: 1271/20 (Assunção de Responsabilidade Técnica)</b>  <b>Data: 05/08/2020</b></p>
<p><b>51.Razão Social: Helena Rotband di Lorenzo</b>  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>CPF/CNPJ: 01923488848</b>  <b>Responsável Legal:</b>  <b>CPF:</b>  <b>Responsável Técnico:</b>  <b>CPF:</b>  <b>Logradouro: Rua Dr Souza Alves 448</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo – CEP: 12020-030</b>  <b>CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000373-1-1 Estabelecimento</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-863-000717-1-4 Equipamento</b>  <b>Nº de Processo: 49288/09 - Nº do Protocolo: 3334/19</b>  <b>Data: 20/07/2020</b></p>	<p><b>57.Razão Social: DSI Drogaria Ltda</b>  <b>Nome Fantasia: DrogaQuinze</b>  <b>CPF/CNPJ: 60184751001451</b>  <b>Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira</b>  <b>CPF: 05107871852</b>  <b>Responsável Técnico: Brenda Ferreira Barbosa</b>  <b>CPF: 42131321880</b>  <b>Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 290</b>  <b>Bairro: Centro</b>  <b>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040</b>  <b>CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>Nº de CEVS: 355410201-477-000024-1-0</b>  <b>Nº de Processo: 19164/06 - Nº do Protocolo: 1383/20</b>  <b>Data: 05/08/2020</b></p>
<p><b>52.Razão Social: Rads Drogaria Ltda</b>  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>CPF/CNPJ: 09521142001302</b></p>	



**58. Razão Social:** Farmácia Homeopática Vitae Pinda Ltda  
**Nome Fantasia:** Farmácia Homeopática Vitae  
**CPF/CNPJ:** 557004620002941  
**Responsável Legal:** Vanessa Oliveira Colombo  
**CPF:** 34122360803  
**Responsável Técnico:** Danielle Cristina Pereira de Almeida  
**CPF:** 39557580879  
**Logradouro:** Rua Jacques Félix 307  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-060  
**CNAE:** 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
**Nº de CEVS:** 355410201-477-000403-1-2  
**Nº de Processo:** 7685/18 - Nº do Protocolo: 348/20  
**Data:** 05/08/2020

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

**1. Razão Social:** BR Vale Distribuição de Produtos EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 35638331000136  
**Logradouro:** Rua Dr Flávio Bellegarde Nunes 75  
**Bairro:** Jardim Paulista  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo  
**Responsável Legal:** Elisandra Maria dos Santos Abud  
**Responsável Técnico pelo Projeto:** Alexandre de Moura  
**Conselho Profissional:** CREA nº 5060450684  
**Número de Processo:** 22684/2020  
**Número do Protocolo:** 941/2020  
**LTA nº.:** 35-20  
**Data:** 12/08/2020

**2. Razão Social:** P&B Odontologia Ltda  
**CPF/CNPJ:** 35578506000156  
**Logradouro:** Rua Jacques Félix 363  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo  
**Responsável Legal:** Carolina Parmejani Bonaventura  
**Responsável Técnico pelo Projeto:** Selma Rodrigues de Aguiar  
**Conselho Profissional:** CAU nº A62532-9  
**Número de Processo:** 6012/2020  
**Número do Protocolo:** 173/2020  
**LTA nº.:** 34-20  
**Data:** 11/08/2020

**3. Razão Social:** Thalita Alves Morgado dos Santos Magalhães  
**CPF/CNPJ:** 38318757823  
**Logradouro:** Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 313  
**Bairro:** Loteamento Bosque Falamboyant - Barranco  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo  
**Responsável Legal:** Thalita Alves Morgado dos Santos Magalhães  
**Responsável Técnico pelo Projeto:** 38318757823  
**Conselho Profissional:** Amanda Gaioso Faria Silva  
**Número de Processo:** 18574/2020  
**Número do Protocolo:** 783/2020  
**LTA nº.:** 37-20  
**Data:** 18/08/2020

**4. Razão Social:** Pinheiro e Inoue Ltda ME  
**CPF/CNPJ:** 24073854000166  
**Logradouro:** Rua Dr Urbano Figueira 42  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo  
**Responsável Legal:** Lilian Mitie Inoue  
**Responsável Técnico pelo Projeto:** André Luiz Duque Brunini Patto  
**Conselho Profissional:** CAU nº A24070-2  
**Número de Processo:** 75587/2019  
**Número do Protocolo:** 3344/2019  
**LTA nº.:** 36-20  
**Data:** 17/08/2020

**5. Razão Social:** Liv Brasil Produtos Naturais EPP  
**CPF/CNPJ:** 35638331000136  
**Logradouro:** Rua Eng Laerte Gomes Junior 690  
**Bairro:** Distrito Industrial do Una  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo  
**Responsável Legal:** Laert Giovanelli Santos  
**Responsável Técnico pelo Projeto:** Silvio de Gouvea Tobias  
**Conselho Profissional:** CREA nº 0601204225  
**Número de Processo:** 30296/2020  
**Número do Protocolo:** 1262/2020  
**LTA nº.:** 39-20  
**Data:** 24/08/2020

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

**1. Razão Social:** Antonella Faria Bertolini Kather  
**CPF/CNPJ:** 88418138145  
**Logradouro:** Rua Engenheiro Fernando de Mattos 125  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-110  
**CNAE:** 8630-5/04 Atividade odontológica  
**Nº de Processo:** 45355/09 - Nº do Protocolo: 669/19  
**Data:** 13/08/2020  
**Motivo:** Solicitação de cancelamento pelo requerente.

**2. Razão Social:** Jorge da Silva Ferreira  
**CPF/CNPJ:** 02018581775  
**Logradouro:** Rua Conego Almeida 217 sl 01  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-260  
**CNAE:** 8630-5/04 Atividade Odontológica  
**Nº de Processo:** 7569/2019 - Nº do Protocolo: 270/19  
**Data:** 13/08/2020  
**Motivo:** Estabelecimento não existente no local

**3. Razão Social:** M de C Buzzato ME  
**CPF/CNPJ:** 21455453000182  
**Logradouro:** Rua Conselheiro Moreira de Barros 159 sl 21  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-080  
**CNAE:** 8630-5/04 Atividade odontológica  
**Nº de Processo:** 64639/14 - Nº do Protocolo: 3718/14  
**Data:** 20/08/2020  
**Motivo:** Encerramento de atividade no local.

**4. Razão Social:** Unimed de Taubaté Cooperativa do Trabalho Médico  
**CPF/CNPJ:** 45171402000510  
**Logradouro:** Av Coronel Augusto Monteiro 592  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-160  
**CNAE:** 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio  
**Nº de Processo:** 43599/13 - Nº do Protocolo: 1044/15  
**Data:** 13/08/2020  
**Motivo:** Encerramento de atividade

**5. Razão Social:** Fernando da Silva Correa Leite  
**CPF/CNPJ:** 33845519827  
**Logradouro:** Av Charles Schnneider 781,  
**Bairro:** Barranco  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-050  
**CNAE:** 8650-0/04 Atividade de fisioterapia  
**Nº de Processo:** 19025/2020 - Nº do Protocolo: 790/2020  
**Data:** 05/08/2020  
**Motivo:** Encerramento de atividade

**6. Razão Social:** Francielly dos Santos Gomes  
**CPF/CNPJ:** 41351441876  
**Logradouro:** Rua Espanha 572 sl 03  
**Bairro:** Jardim das Nações  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-380  
**CNAE:** 8630-5/04 Atividade odontológica  
**Nº de Processo:** 38846/2018 - Nº do Protocolo: 1623/18  
**Data:** 05/08/2020  
**Motivo:** Solicitação de cancelamento pelo requerente

**7. Razão Social:** Clínica Oftalmológica Lycurgo Ltda  
**CPF/CNPJ:** 08459902000100  
**Logradouro:** Avenida Mal Deodoro 25  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-000  
**CNAE:** 8630-5/02 Ativ médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº de Processo:** 3876/12 - Nº do Protocolo: 122/12  
**Data:** 05/08/2020  
**Motivo:** Encerramento de atividade.

**8. Razão Social:** Serviço de Hemoterapia de São José dos Campos Ltda  
**CPF/CNPJ:** 50459395000759  
**Logradouro:** Avenida Charles Schnneider 2301  
**Bairro:** Parque das Indústrias  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-001  
**CNAE:** 8640-2/12 Serviço de hemoterapia  
**Nº de Processo:** 26757/14 - Nº do Protocolo: 1972/2019  
**Data:** 24/08/2020  
**Motivo:** Encerramento de atividade

**9. Razão Social:** Clínica de Saude Taubaté Ltda EPP  
**CPF/CNPJ:** 11726986000106  
**Logradouro:** Rua Dr Jorge Winther 335  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-150  
**CNAE:** 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
**Nº de Processo:** 25142/12 - Nº do Protocolo: 2017/12  
**Data:** 28/07/2020  
**Motivo:** Encerramento de atividade